

=PORTARIA Nº 848=

O Senhor Antonio Lissés, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao sr. Messias da Silva Jerônimo, trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio de férias em poder da Divisão do Pessoal, para serem gozadas do dia 3 de junho de 1968 a 2 de julho de 1968.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 14 de maio de 1968


=Prefeito Municipal=

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 14 de maio de 1968.


=Chefe da Divisão do Expediente=
substituto.